

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### INDICAÇÃO – AL

**ALDILENE SOUZA**, Deputada Estadual, com base nos dispositivos regimentais desta casa, artigos 139 e 140, vem propor a **INDICAÇÃO**, a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB**, através do Sr. Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira, o serviço de **asfaltamento da rua Hildemar Maia, entre as Vias Antônio Coelho de Carvalho e Salgado Filho, localizada no Bairro Santa Rita, Município de Macapá.**

### JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, assunto de política pública para o serviço de asfaltamento na Rua Hildemar Maia, entre as Vias Antônio Coelho de Carvalho e Salgado Filho, localizada no Bairro Santa Rita, Município de Macapá/Ap. A presente solicitação atende aos constantes pedidos dos moradores da referida via, que relatam as precárias condições de trafegabilidade, em razão de buracos e desgaste da camada asfáltica. A situação atual tem causado transtornos aos condutores e pedestres, além de contribuir para danos em veículos, aumento do risco de acidentes e prejuízos à mobilidade urbana. Ressalta-se que a via possui relevante fluxo de veículos e é importante acesso para os moradores do Bairro. Dessa forma, o asfaltamento se faz necessário para garantir segurança, melhoria na infraestrutura urbana e melhor qualidade de vida à população. A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Nesse sentido, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.